

CAFÉ COM O CONTABILISTA

DESCOMPLICANDO OS ESTOQUES NO SPED

Christiane Ferraz
Lucas Brasil



FÓCO NO QUE CONTA:
INOVAR PARA EVOLUIR

Bom dia!

Christiane Ferraz

Consultora Tributária, Sócia da empresa MF Consultores, Auditora Independente pelo CFC, Professora de cursos de Pós-Graduação e MBA, da PUC Minas, UNA e Bluetax. Mestranda em Administração, Pós Graduada em Contabilidade e Direito Tributário, Especialização em IFRS Societário e Tributário. Graduada em Ciências Contábeis e Direito. Membro da Comissão de IFRS do CRC/MG, e do GDE da Bluetax em parceria com a FIEMG. Instrutora e Palestrante nas áreas contábil, fiscal e tributária, pelo CRC/MG, FECON, SEBRAE, FIEAC, UFMG, AMIS, OCEMG, além de diversos Sindicatos

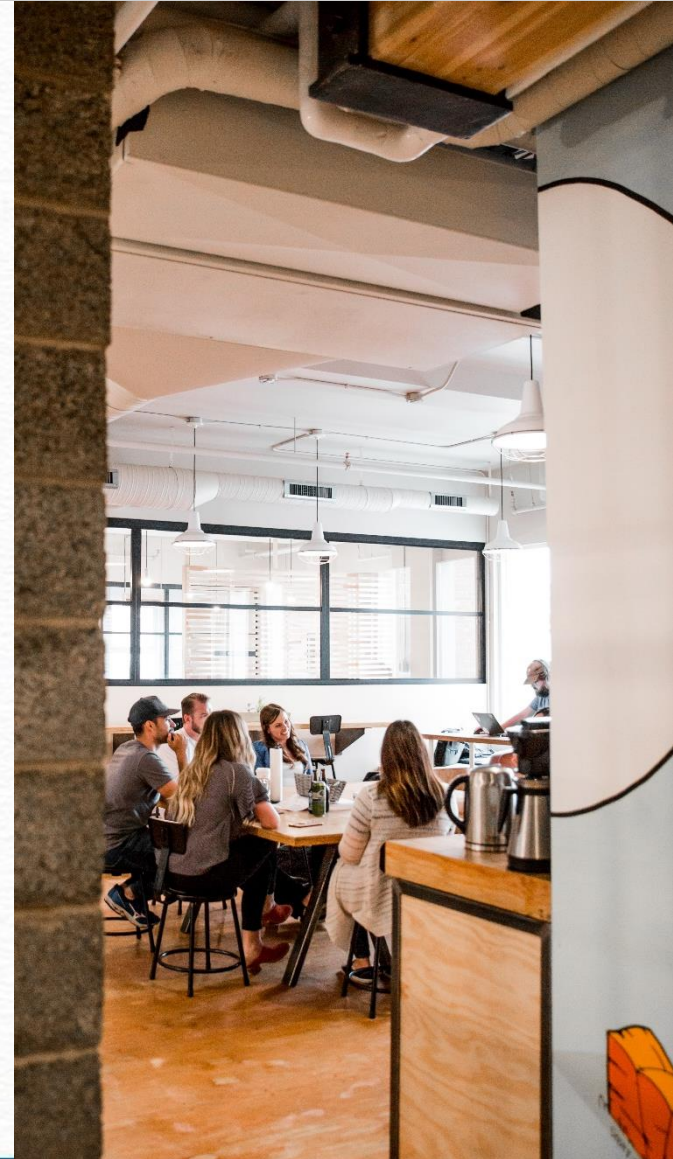
Lucas Brasil

Engenheiro de Produção. Ex-pesquisador da PUC-MG em Empreendedorismo Tecnológico e Sistemas de Desenvolvimento de Produtos. Sócio da Destock, empresa especialista em melhores práticas relacionadas a gestão fiscal dos estoques.

DESCOMPLICANDO OS ESTOQUES NO SPED

Agenda:

- A importância e a complexidade dos estoques
 - A atuação do fisco
 - A situação das empresas do SIMPLES Nacional
 - O que o fisco vê nas obrigações acessórias
 - A importância dos Estoques na Restituição de ICMS-ST
- Mitos e verdades sobre o Compliance de Estoques
- O papel do Contador



Atuação do Fisco Mineiro

- Pioneira na digitalização de obrigações acessórias
- SPED mineiro -> Bloco K
- **Acórdãos publicados em 2019** sobre autuações relativas a “Mercadoria Desacobertada”:

285



Fonte: SEF-MG

DESCOMPLICANDO OS ESTOQUES NO SPED

Atuação do Fisco Mineiro

Acórdão: 22.419/20/2ª

SIMPLES NACIONAL - EXCLUSÃO - MERCADORIA DESACOBERTADA. Comprovado nos autos que a Autuada promoveu saídas de mercadorias desacobertas de documentação fiscal, fato reconhecido pela Impugnante,

Acórdão: 23.565/20/1ª

MERCADORIA – ENTRADA DESACOBERTADA - LEVANTAMENTO QUANTITATIVO. Constatou-se, mediante levantamento quantitativo, a entrada de mercadorias desacobertas de documentação fiscal. Irregularidades apuradas

DESCOMPLICANDO OS ESTOQUES NO SPED

Plenário do STF fixa tese sobre criminalização por dívida de ICMS declarado

1

Justiça

STF decide que não pagar ICMS é crime

Julgamento foi decidido por 7 votos a 3

2

Julgamento

STF decide que não recolher o ICMS é crime passível de prisão

3

Legislação

22/01/2020

Prisão por dívida de ICMS: saiba o que muda com decisão do STF

Supremo Tribunal Federal decidiu recentemente que não pagar ICMS é crime

Fontes:

1. Agência Brasil. Acesso: [https://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2019-12/stf-decide-que-nao-pagar-icms-e-crime#:~:text=Por%207%20votos%20a%203%2C%20o%20Supremo%20Tribunal%20Federal%20\(STF,\(ICMS\)%2C%20devidamente%20declarado.&text=Antes%20da%20decis%C3%A3o%2C%20a%20falta,como%20simples%20inadimplemento%20do%20valor](https://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2019-12/stf-decide-que-nao-pagar-icms-e-crime#:~:text=Por%207%20votos%20a%203%2C%20o%20Supremo%20Tribunal%20Federal%20(STF,(ICMS)%2C%20devidamente%20declarado.&text=Antes%20da%20decis%C3%A3o%2C%20a%20falta,como%20simples%20inadimplemento%20do%20valor)
2. Gazeta do Povo. Acesso via: <https://www.gazetadopovo.com.br/republica/stf-decide-que-nao-recolher-icms-e-crime/#:~:text=O%20plen%C3%A1rio%20do%20Supremo%20Tribunal,e%20Servi%C3%A7os%2C%20o%20C3%A9%20um%20crime>.
3. Fecomércio. Acesso via: <https://www.fecomercio.com.br/noticia/stf-decide-que-inadimplencia-de-icms-declarado-e-crime-fiscal>

DESCOMPLICANDO OS ESTOQUES NO SPED

Atuação da Receita Federal do Brasil

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Relatório Anual da Fiscalização

Resultados de 2019

Plano de Ação para 2020



Fonte: Receita Federal. Acesso via:
<https://receita.economia.gov.br/dados/resultados/fiscalizacao/arquivos-e-imagens/plano-anual-de-fiscalizacao-resultados-de-2019-e-plano-para-2020.pdf/view>

DESCOMPLICANDO OS ESTOQUES NO SPED



Atuação da Receita Federal do Brasil

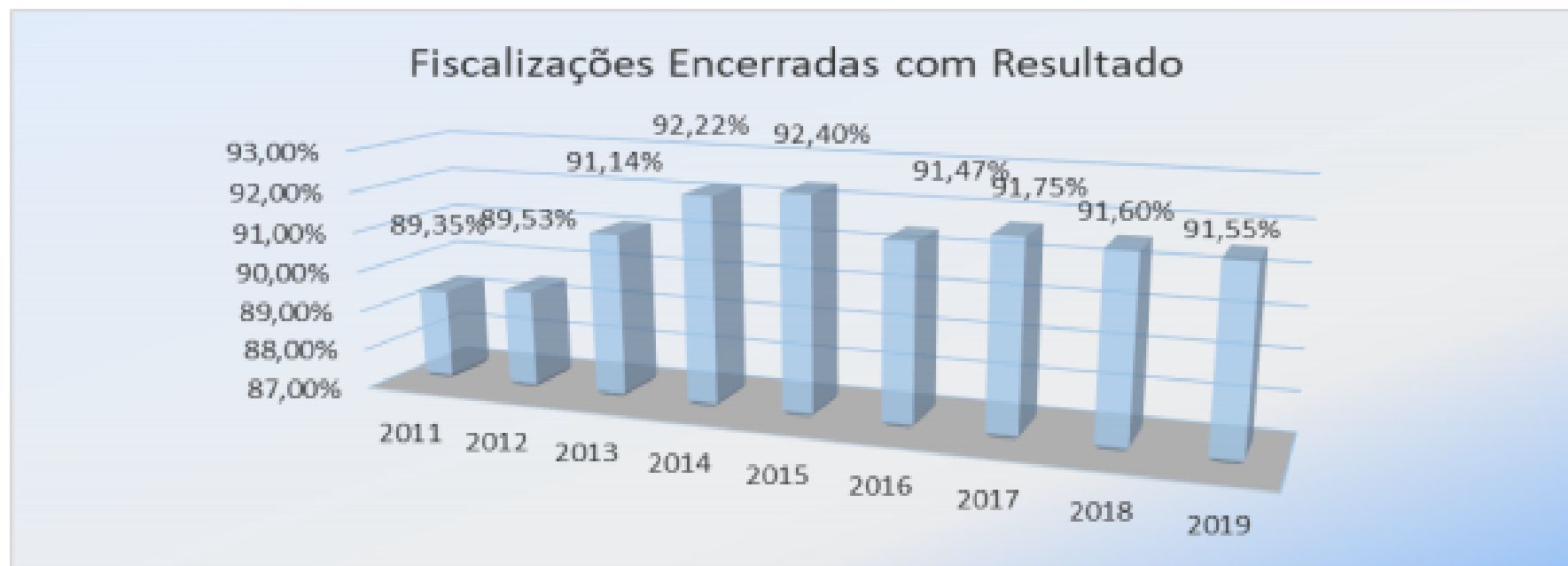
2. Quantidade de procedimentos fiscais executados

Consolidado	2019		2018		Variação	
	QTD	Crédito (R\$)	QTD	Crédito (R\$)	QTD	Crédito (R\$)
Auditorias Externas	11.140	195.830.174.904	8.494	181.548.691.115	31,15%	7,87%
Revisão de declarações	471.753	5.275.502.733	337.432	5.387.250.211	39,81%	-2,07%
Total Geral	482.893	201.105.677.637	345.926	186.935.941.326	39,59%	7,58%

Atuação da Receita Federal do Brasil

7. Evolução da qualidade de seleção da Fiscalização

O grau de acerto da fiscalização encerrou o ano em 91,55%, mantendo-se o grau do ano anterior, que foi de 91,60%. Tais resultados demonstram a precisão dos cruzamentos de dados da RFB para selecionar os contribuintes que apresentam divergências nas informações prestadas.



DESCOMPLICANDO OS ESTOQUES NO SPED



Atuação da Receita Federal do Brasil

12.3. Escriturações eletrônicas

O quadro a seguir demonstra o volume de escriturações eletrônicas transmitidas para o Sped, que se mantém é crescente.

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
ECD	244.030	261.206	738.015	775.021	939.062	975.049	1.039.455
EFD IPI/ICMS	5.250.518	8.696.436	9.876.324	10.163.555	11.250.948	12.241.821	13.702.865
EFD Contribuições	11.536.563	13.507.233	12.420.630	12.284.202	12.388.968	12.523.352	12.408.838
ECF	0	0	1.218.088	1.275.241	1.310.944	1.333.482	1.282.372
Total	17.031.111	22.464.875	24.253.057	24.498.019	25.889.922	27.073.704	28.433.530

Fonte "Receitanet - Estatísticas" em 21/2/2020.

Atuação da Receita Federal do Brasil

7. Principais operações que serão objeto de fiscalização em 2020

7.4. Omissão de receitas na venda de mercadorias

Uma das principais operações de identificação de inconsistência ainda é a diferença entre a receita bruta declarada e o valor dos documentos fiscais emitidos pela pessoa jurídica. Serão abertas ações fiscais com o objetivo de localizar omissões de receitas utilizando os documentos fiscais emitidos pelo contribuinte.

7.8. Omissão de receitas por optantes do Simples Nacional

Foram identificadas omissões decorrentes do cruzamento entre a receita bruta declarada e os documentos fiscais emitidos pelos próprios contribuintes. Diante dos indícios dessas infrações, a Fiscalização deverá deflagrar operação nacional para a instauração de procedimentos de lançamento.

Fonte: Receita Federal. Acesso via: <https://receita.economia.gov.br/dados/resultados/fiscalizacao/arquivos-e-imagens/plano-anual-de-fiscalizacao-resultados-de-2019-e-plano-para-2020.pdf/view>

DESCOMPLICANDO OS ESTOQUES NO SPED

Empresas do Simples Nacional

506 mil

Empresas excluídas do regime em 2019 por débitos tributários

- Cruzamentos com receitas declaradas e emitidas via cartão
- Se empresa tem produto ST: relacionamento igual a débito e crédito



Fonte: CQCS. Acesso via: <https://www.cqcs.com.br/noticia/simples-nacional-prazo-para-adesao-de-empresas-acaba-nesta-sexta/#:~:text=Em%20setembro%20do%20ano%20passado,at%C3%A9%20o%20final%20de%20janeiro.>

Empresas do Simples Nacional

- Mudanças nos sublimites de ICMS e ISS
- Valor do faturamento no ano-calendário, para EPP: R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) - **Artigo 3º, incisos I e II da Lei Complementar no 123/2006**
- Para efeito de recolhimento do ICMS e do ISS no Simples Nacional, o limite máximo de receita bruta: R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) - **Lei Complementar nº 123/2006, artigos 13-A, 19, §4º e 20, §1º cc art. 1º da Resolução CGSN nº 135/2017**



Empresas do Simples Nacional

- Mudanças nos sublimites de ICMS e ISS
- **Posição de Minas Gerais**

Na transição para o regime de débito e crédito, o contribuinte poderá apropriar-se somente do imposto corretamente destacado nos documentos fiscais de entrada na proporção do estoque existente na data da referida transição, em conformidade com o artigo 68 do RICMS/MG.



DESCOMPLICANDO OS ESTOQUES NO SPED



Institucional



Autorregularização - SEF/MG



EMPRESAS

Empresas > Autorregularização

3. Notas Técnicas: esclarecimentos quanto à natureza do indício e detalhamento de como são efetuados os cálculos para se obter o valor do ICMS devido.

3.1 **Nota técnica da Malha Antecipação Simples Nacional**

3.2 **Nota técnica da Malha Antecipação Ferro e Aço**

3.3 **Nota técnica da Malha Simples Nacional - ICMS ST Recolhido x Destacado**

3.4 **Nota Técnica da Malha NFe Aliquota Indevida**

3.5 **Nota Técnica da Malha NFe ECF Aliquota Indevida**

DESCOMPLICANDO OS ESTOQUES NO SPED

Estoque e restituição de ICMS-ST



Estado de Minas Gerais

Documentos a serem anexados ao requerimento de restituição de ICMS ST

Sintegra

... Comprovante de entrega do(s) arquivo(s) eletrônico(s) contendo os registros obrigatórios previstos no Anexo VII do RICMS/02, inclusive os tipos 88STES e 88STITNF...

Manual de Escrituração – Complemento e Restituição do ICMS ST – Aspecto Quantitativo

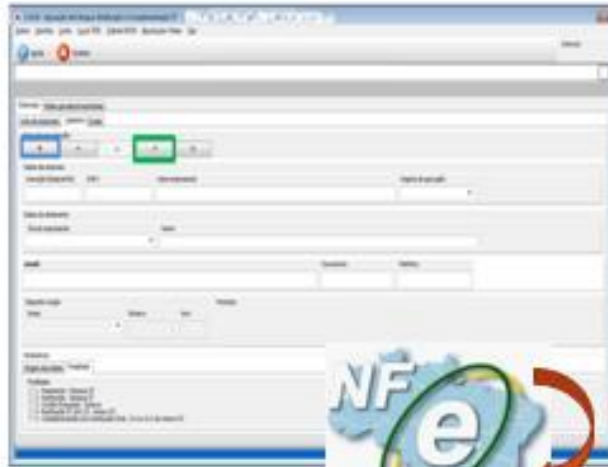
*...3. REGISTRO DO INVENTÁRIO NA EFD:

O registro do inventário na EFD é obrigatório quando o Campo "MOT_INV" do Registro H005 for preenchido com o motivo "06" (06 – Para controle das mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária –



DESCOMPLICANDO OS ESTOQUES NO SPED

OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS RESTITUIÇÃO DE ICMS/ST



DAPI

Dedaração de Apuração e Informação do ICMS

DESCOMPLICANDO OS ESTOQUES NO SPED

Estoque e restituição de ICMS-ST

- Finalidade “1 – Pagamento – Estoque ST” selecionada: a obrigação acessória tem como fonte a Resolução 4.855/2015;
- Finalidade “2 – Restituição – Estoque ST” selecionada: a obrigação acessória tem como fonte a Resolução 4.855/2015;
- Finalidade “3 – Crédito Presumido - Estorno” selecionada: a obrigação acessória tem como fonte a Resolução 5.029/2017 que revogou a antiga Resolução 4.929/16;
- Finalidades “4 – Restituição ST (Art. 23 – Anexo XV)” selecionada: a obrigação acessória tem como fonte o RICMS/02, em especial o disposto nos artigos 22 a 31 do Anexo XV;
- Finalidades “5 – Complementação e/ou Restituição (Arts. 31-A a 31-I do Anexo XV)” selecionada: a obrigação acessória tem como fonte o RICMS/02, em especial o disposto nos artigos 31-A a 31-I do Anexo XV;

DEFINITIVIDADE DO ICMS/ST
Decreto nº 47.547/2018

DESCOMPLICANDO OS ESTOQUES NO SPED

ST_ESTOQUES - Demonstração

Aplicativo SEFAZ/MG – ST_Estoques

CD_SPED	CD_NCM	CD_EAN13	DS_PRODMERC	TP_UNIDADE	QT_PROD_ST_COMP	VR_ICMS_ST_COMP	VR_FEM_ST_COMP	QT_PROD_ST_REST	VR_ICMS_ST_REST	VR_FEM_ST_REST
90000002	27101921		OD B S500	L	11018,7700	638,41	0,00	2494840,0000	179387,96	0,00
90000005	27101921		OD B S10	L	4503,0000	269,31	0,00	1952858,7000	144466,02	0,00

DESCOMPLICANDO OS ESTOQUES NO SPED

O que o fisco vê?



Art. 194, incisos I, II e IV do RICMS/02:

Art. 194 – Para apuração das operações ou das prestações realizadas pelo sujeito passivo, o Fisco poderá utilizar quaisquer procedimentos tecnicamente idôneos, tais como:

- I - análise da escrita comercial e fiscal e de documentos fiscais e subsidiários;
- II - levantamento quantitativo de mercadorias; (...)
- IV - levantamento quantitativo de mercadorias e valores (quantivalor);

Acessível via: http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/legislacao_tributaria/ricms_2002_seco/sumario2002.html

DESCOMPLICANDO OS ESTOQUES NO SPED

O que o fisco vê? – A matemática dos estoques

Nesse procedimento é feita uma combinação de quantidades e valores (quantitativo financeiro), com a finalidade de apurar possíveis irregularidades, por meio da utilização da equação, em quaisquer das duas formas apresentadas a seguir:

$$\text{VENDAS (SAÍDAS)} = \text{ESTOQUE INICIAL} + \text{ENTRADAS} - \text{ESTOQUE FINAL}$$

$$\text{ESTOQUE FINAL} = \text{ESTOQUE INICIAL} + \text{ENTRADAS} - \text{VENDAS (SAÍDAS)}$$

Infere-se que esse levantamento consiste em uma simples operação matemática de soma e subtração, na qual o resultado é objetivo e inquestionável, não se tratando, portanto, de meras suposições.

Fonte: Acórdão: 5.347/20/CE

DESCOMPLICANDO OS ESTOQUES NO SPED

0 que gera risco fiscal

1

Cadastro de produtos

2

Dezenas de formas de entrada e saída

3

Milhares de produtos

4

Operações de uso e consumo

5

Dinâmica da legislação tributária

6

Logística Reversa

7

Controle de perdas

8

Integração dos processos das áreas

9

Inventário Físico

10

O problema passa de ano pra ano

DESCOMPLICANDO OS ESTOQUES NO SPED

0 que gera risco fiscal



Estoque Declarado

Estoque Real

DESCOMPLICANDO OS ESTOQUES NO SPED





Comprar e vender toda mercadoria
com nota garante segurança



DESCOMPLICANDO OS ESTOQUES NO SPED



O fisco possui tecnologia para fazer auditorias praticamente em tempo real.

DESCOMPLICANDO OS ESTOQUES NO SPED



NOTÍCIAS

Do que você precisa?



Notícias > 2020 > Segunda fase da operação Corretivo mira 8 empresas do segmento de cosméticos

Segunda fase da operação Corretivo mira 8 empresas do segmento de cosméticos

Receita Estadual apura sonegação de impostos estimada em R\$ 20 milhões

“As investigações do Fisco ocorrem com a utilização de inteligência artificial e algoritmos para analisar o perfil dos contribuintes e cruzamento de dados, de forma a combater o crime contra a ordem tributária.”

Fonte: http://www.fazenda.mg.gov.br/noticias/2020/2020.09.10_opCorretivo/



Grande Investimento em ERP garante
segurança



Retificar arquivos SPED aumenta meu
risco fiscal





Uma auditoria de análise do SPED Fiscal pode ajudar em um processo de ação fiscal





**Empresas do SIMPLES não precisam
controlar Estoque por CNPJ**



DESCOMPLICANDO OS ESTOQUES NO SPED

O papel da Contabilidade



DESCOMPLICANDO OS ESTOQUES NO SPED

O papel da Contabilidade

- Relacionamento com o cliente;
- Contabilidade como uma ferramenta de tomada de decisão
- Conhecimento de métodos e ferramentas.



DESCOMPLICANDO OS ESTOQUES NO SPED

10 ações para descomplicar o controle quantitativo de estoques no SPED



DESCOMPLICANDO OS ESTOQUES NO SPED

10 ações para descomplicar o controle quantitativo de estoques no SPED

1 Cruzar os saldos de Inventário Físico x Inventário Fiscal.
(Bloco H010)



DESCOMPLICANDO OS ESTOQUES NO SPED

10 ações para descomplicar o controle quantitativo de estoques no SPED

2 Ter o cadastro de Produtos bem ajustado e sem distorções



DESCOMPLICANDO OS ESTOQUES NO SPED

10 ações para descomplicar o controle quantitativo de estoques no SPED

3 Envolver e capacitar as áreas operacionais para que estas conheçam a importância dos processos para a geração dos SPEDs.



DESCOMPLICANDO OS ESTOQUES NO SPED

10 ações para descomplicar o controle quantitativo de estoques no SPED

4 Unificar produtos conhecidos como “pais e filhos”. (fragrância, sabores, cores, etc...)



DESCOMPLICANDO OS ESTOQUES NO SPED

10 ações para descomplicar o controle quantitativo de estoques no SPED

5 Identificar as perdas para correta emissão do documento fiscal.



DESCOMPLICANDO OS ESTOQUES NO SPED

10 ações para descomplicar o controle quantitativo de estoques no SPED

6 Identificar Produtos de uso e consumo registrados como revenda.



DESCOMPLICANDO OS ESTOQUES NO SPED

10 ações para descomplicar o controle quantitativo de estoques no SPED

7 Identificação das operações com kits, brindes, produtos em transformação.



DESCOMPLICANDO OS ESTOQUES NO SPED

10 ações para descomplicar o controle quantitativo de estoques no SPED

8 Corrigir as operações que não foram inseridos os fatores de conversão e unidade de medida.
(Registros 0190 e 0220)



DESCOMPLICANDO OS ESTOQUES NO SPED

10 ações para descomplicar o controle quantitativo de estoques no SPED

9 Confirmar que todas as notas de entrada e saída estão corretamente escrituradas.



DESCOMPLICANDO OS ESTOQUES NO SPED

10 ações para descomplicar o controle quantitativo de estoques no SPED

10

Fazer a validação dos saldos de inventários dos últimos 5 anos.



DESCOMPLICANDO OS ESTOQUES NO SPED

E em caso de notificação?



Principais conclusões

- O fisco está atuante
- O tema “Estoques” não precisa ser visto como uma “caixa preta”
- É possível contribuir para o Compliance de Estoques nas empresas

Muito obrigada(o)!

Christiane Ferraz

christiane.ferraz@mfconsultores.com.br

Lucas Brasil

lucas@destock.com.br

(31) 9 8476-4447



www.crcmg.org.br